



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.981

| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI N.º | FLS. | |
| 3.981 | 06 | M |

EMENTA: DENOMINA DE NORBERTO REDUZINO DE SÁ A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Norberto Reduzino de Sá a Creche Municipal localizada na Av. Brasília, Bairro Vila Brasília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 07/04

Autor: Ver. José Martins de Assis

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 555
DE 17 / 06 / 2004

